



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco E, 4º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
 Telefone: (61) 2312-1818 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.076713/2017-26
Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 246/2017/SEI/COUN/SCO-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
 FÁBIO GAVASSO
 Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
 Av. Porto Alegre 2615, Caixa Postal 131 - Centro
 78890-000 - Sorriso/MT

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 888/2017 - GP/SEC, de 19 de setembro de 2017.**

Senhor Presidente,

1. Trata-se de complemento ao Ofício n.º 143/2017/SEI/COUN/SCO-Anatel, de 25/10/2017, elaborado em resposta ao Ofício n.º 888/2017 - GP/SEC, de 19/09/2017, por meio do qual é solicitada a instalação de um telefone público no bairro Mário Raiter, situado no município de Sorriso/MT.
2. Em visita à região, foi realizada atividade de levantamento de dados em campo por parte da prestadora Oi, que informou tratar-se de um loteamento novo do projeto "Minha Casa Minha Vida", cujas licenças estão em processo final de liberação junto à Prefeitura e à concessionária de energia.
3. Ademais, a Concessionária informou que não havendo nenhum impedimento para a construção da rede, a previsão de atendimento com a disponibilização de linhas fixas e TUPs ocorrerá no primeiro trimestre de 2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva, Gerente de Controle de Obrigações de Universalização e de Ampliação do Acesso**, em 30/11/2017, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2172130** e o código CRC **4D70CDA8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.076713/2017-26



SEI nº 2172130



2115